

	GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO GERÊNCIA DE CONTRATOS CORPORATIVOS
---	---

ADITIVO Nº 004 AO TERMO DE ADESÃO Nº 004.2020.DEFENSORIA.001 AO CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2020 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE UMA SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEMÁTICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E, DO OUTRO LADO, O CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

Por este instrumento, o **ESTADO DE PERNAMBUCO** através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO - SAD**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.572.022/0001-80, com sede na Avenida Engenheiro Antônio de Góes, nº 194, Bairro Pina, Recife/PE, CEP 51010-000, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Gerente Geral de Serviços Corporativos do Estado - Em Exercício, **HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA**, designado pelo Ato nº 115 de 11/01/2022, publicado no DOE-PE do dia 12/01/2022, no uso dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria SAD nº 418/2019, publicada no DOE em 20/03/2019, e a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, entidade da Administração Pública Estadual, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67, doravante designada simplesmente de **CONTRATANTE ADERENTE**, situada à Rua Marques de Amorim, Nº 127, Bairro da Boa Vista, nesta Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Defensor Público Geral, o Senhor **JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, nomeado pelo Ato Nº 2.004, de 23 de maio de 2018, publicado no DOE de 24 de maio de 2018 e, do outro lado, o **CONSÓRCIO REDE PE CONECTADO INEXIGIBILIDADE**, constituído pelas empresas **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, **OI MÓVEL (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, pessoas jurídicas de direito privado, representadas pela Empresa Líder **OI S/A (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL)**, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Lavradio, 71, SI- 2011801 - Centro, CEP: 20230-070, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 76.535.764/0001-43, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelas suas representantes legais, a Sra. **MARIA QUINELATO MELO SIMÕES**, Executiva de negócios, e pela Sra. **CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO**, Diretora, constituídos nos termos do Instrumento de Procuração Pública, todos com endereço comercial na Rua Joaquim Felipe, nº 168, Boa Vista, cidade do Recife/ PE, resolvem firmar entre si justo e acordado o presente **ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO** ao **CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, tudo de acordo com a Inexigibilidade de Licitação - SEI 0001200180.000243/2020-53, ratificada pela Sra. Secretária de Administração do Estado.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a **prorrogação do prazo dos serviços contratados** do Termo de Adesão Nº 004.2020.DEFENSORIA.001 ao Contrato Mater Nº 004/SAD/SEADM/2020, conforme quantitativos constantes no ADENDO I do presente aditivo, assim como proceder a especificação da Dotação Orçamentária correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços a serem fornecidos, de forma global, acham-se especificados e detalhados no Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação - SEI 0001200180.000243/2020-53 e CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2020, constantes no processo SEI 0001200180.000243/2020-53 e de conhecimento das partes contratantes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Aditivo ao Termo de Adesão vigorará de **28/01/2022 à 27/07/2022**, condicionado ainda à vigência do **CONTRATO MATER Nº 004/SAD/SEADM/2020**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR, RECURSOS FINANCEIROS OU DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

A Contratante Aderente pagará à contratada os valores mensais estimados previstos no adendo, parte integrante deste instrumento, perfazendo o valor global estimado de R\$ 11.290,56 (onze mil, duzentos e noventa reais, cinquenta e seis centavos). As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Pernambuco, para o exercício de 2022 na classificação abaixo:

Unidade Orçamentária : 00127

Programa de Trabalho : 14.126.0939.3193.0190

Natureza de Despesa: 3.3.90.40

Fonte : 0101000000

Nota de empenho: Empenho Estimativo Nº 2022NE000033, datado de 03/01/2022, no valor de R\$ 11.290,56 (onze mil, duzentos e noventa reais, cinquenta e seis centavos).

Parágrafo Único: Durante a execução, as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita mediante apostilamento no decorrer do exercício financeiro, sob pena de rescisão antecipada do termo de adesão.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias todas as cláusulas do Termo de Adesão Nº 004.2020.DEFENSORIA.001, ora aditado, e dos Aditivos 001, 002 e 003, que não tenham sido diretamente ou indiretamente alteradas pelo **presente instrumento** .

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, na forma de extrato, como condição de sua eficácia, na forma preconizada no parágrafo único do Art 61, da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da contratante aderente.

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam o presente na presença de 02 (duas) testemunhas, que no final também o subscrevem.

Recife, 27 de janeiro de 2022.

CONTRATANTE

HENRIQUE SALES DE OLIVEIRA

GERENTE GERAL DE SERVIÇOS CORPORATIVOS DO ESTADO - Em Exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

CONTRATANTE ADERENTE

JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA

DEFENSOR PÚBLICO GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CONTRATADA

MARIA QUINELATO MELO SIMÕES

Oi S/A

CRISTIANA MARIA DE VASCONCELOS FERRO

Oi S/A

TESTEMUNHAS



Documento assinado eletronicamente por **Jose Fabricio Silva de Lima**, em 25/01/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20597073** e o código CRC **3FBOA9A9**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Av. Antônio de Goes, 194, - Bairro Pina, Recife/PE - CEP 51010-000, Telefone: (81) 3183-7600